

Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Quadriênio 2025/2029

Criado pela Lei Municipal nº 4.307/2009, de 12 de agosto de 2009.

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 13 h 30 min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 2025/2029, sob a presidência da Sra. **Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro**. Estiveram presentes à reunião os membros indicados e eleitos para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Quadriênio 2025/2029, conforme Lista de presença em anexo. Inicialmente, a Presidente do CAE, Sra. **Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro**, iniciou a Reunião agradecendo a presença de todos e informou os assuntos da Reunião: (1) Leitura da Ata da Reunião anterior; (2) Prestação de Contas dos recursos do PNAE, até o mês de 07/2026; (3) Elaboração e Aprovação do Relatório Final de Visitas do 1º Semestre de 2026; (4) Análise do Cardápio da Merenda Escolar, mês 08/2026, para sugestões para o próximo mês; (5) Apresentação inicial do Cardápio de 08/2026; (6) Verificar a afixação no quadro de Avisos da Instituição de Ensino de cartaz explicando que o CAE está presente; e, (7) Outras informações sobre o PNAE. (1) Iniciando os assuntos da pauta, a Presidente informou que foi disponibilizada a Ata da Reunião anterior no grupo de Whatsapp para leitura dos Conselhos. Após a referida Ata foi aprovada pelos presentes. (2) Em seguida, passou a palavra ao Sr. Rodrigo Braz de Faria, para apresentação da Prestação de Contas dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) até o mês de **Julho de 2026**, onde ressaltou que os recursos financeiros reprogramados do ano de 2026 foram utilizados dentro do prazo estabelecido pelo FNDE, e, que, o fornecimento de produtos, principalmente dos produtores rurais iniciaram em abril, onde ainda não se atingiu os índices de gastos exigidos pelo PNAE. Informou ainda, que a Prestação de contas deverá ser publicado na página do CAE, na seção “Prestação de Contas” e 1 (uma) via será anexada nesta Ata. (3) Após, o Secretário informou que, disponibilizou o Relatório Final de Visitas do 1º Semestre de 2026 no grupo e salientou as principais mudanças neste Relatório: manteve os apontamentos das visitas do 2º Semestre de 2025 para comparação e incluir um Anexo para monitoramento dos apontamentos selecionados para que a Entidade Executora apresente nas próximas reuniões as atividades realizadas para sanar os referidos apontamentos. (4) Em seguida, a Presidente passou a palavra para a Sr^a. Juliana Cristina Moreira, Responsável Técnica do Programa, que apresentaram o Cardápio da Merenda Escolar, mês 08/2026, que já se encontrado divulgado na página do CAE na seção “Cardápio, Teste de Aceitabilidade e Avaliação da Merenda”, onde foi questionada se houve troca de produtos, respondendo que *“não houve troca de produtos, porém a carne de porco foi reprovada na entrega do dia 17/08/2026.”*. (5) Após, a Nutricionista informou que *“não trouxe uma versão inicial do Cardápio de 09/2026, porém irá manter o mesmo padrão do Cardápio do mês 08/2026”*, e, que, após finalizado, será divulgado na página do CAE na seção “Cardápio, Teste de Aceitabilidade e Avaliação da Merenda” e encaminhado no grupo de Whatsapp do CAE. (6) Em relação a afixação no quadro de Avisos da Instituição de Ensino de cartaz explicando que o CAE está presente, o Secretário salientou que, *“foi criado o modelo em anexo, e que este deve ser preenchido pelos conselheiros quando realizarem as visitas e que a Sr^a Juliana irá afixa-los nas Instituições de Ensino.”*. (7) Após, o Secretário perguntou aos Conselheiros presentes se tinham realizadas algumas visitas no 2º Semestre de 2026, tendo como resposta que somente na Escola Municipal “Francisco Falcão” foi realizada visita no dia 05 de agosto de 2026, pelo Conselheiro Rodrigo Braz de Faria, que salientou sobre os problemas da cozinha, mas *“salientou a falta de pia para higienização das mãos e de um banheiro exclusivo para os manipuladores de alimentos, que usam os banheiros junto com os alunos e a questão da Caixa d’água não ser apropriada ou atender as normas da vigilância sanitária”*. Ainda, em relação às visitas do 2º Semestre de 2026, solicitou priorização das seguintes Instituições de Ensino: Escola Municipal “Rodolfina Zordan”, Escola Municipal “Mariquinha Capistrano”, Centro Municipal de Educação Infantil “D. Therezinha Cardoso Capistrano” e Escola Parque Municipal “Navantino Dionísio Barbosa Filho”, pois não

Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Quadriênio 2025/2029

Criado pela Lei Municipal nº 4.307/2009, de 12 de agosto de 2009.

foram realizadas visitas no 2º Semestre de 2025 e no 1º Semestre de 2026. Por não ter realizadas visitas no ano de 2026, pediu também para que na Escola Municipal “Cel. Joaquim Inácio”, na Escola Parque Municipal “Mariléa Freitas Moreira Pinto”, na Escola Municipal “Francisco Falcão” e na Escola Municipal “Francisco Silvério Filho”. Em seguida, a Nutricionista informou sobre o Simpósio em Pouso Alegre sobre Alimentação Escolar com alunos com restrições alimentares e informou que algumas Escolas estão com estoque alto de carne, que deverá ser verificado. Ainda, foi comentado sobre o planejamento para realização de Encontro do PNAE, no final do mês de Novembro, em parceria com a EMATER-MG. Finalmente, o conselheiro Bruno solicitou alteração da reunião do CAE de Quarta-feira para Sexta-feira, o que foi aprovado por todos, devendo ser publicado um novo Cronograma de Reuniões na página do CAE e no grupo de Whatsapp do CAE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Rodrigo Braz de Faria, Secretário do **Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Quadriênio 2025/2029**, lavrei a presente Ata que foi lida e assinada por mim, e, pela Presidente do **Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Quadriênio 2025/2029**. Os demais presentes assinaram a Lista de Presença em anexo. Esta Ata deverá ser publicada na página do Conselho de Alimentação Escolar, disponível em <https://pmsrs.mg.gov.br/departamentos/conselho-de-alimentacao-escolar/>.

Rodrigo Braz de Faria, Gabriela Rioto Capistrano Lima Carneiro, Patrícia de Oliveira, Thaís de Faria

Conselho de Alimentação Escolar - CAE**Quadriênio 2025/2029**

Criado pela Lei Municipal nº 4.307/2009, de 12 de agosto de 2009.

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÕESData: 19 de agosto de 2026.Horário: 13 h 30 min.Referente ao mês: 08/2026129 Reunião Ordinária

SEGMENTO/MEMBRO	ASSINATURA
Representante do Poder Executivo Municipal	
Titular: Rodrigo Braz de Faria	Rodrigo Braz de Faria
Suplente: Rita Elena Carneiro Adami	
Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação Básica e de Discentes	
1º Titular: Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro	Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro
2º Titular: Patrícia de Oliveira	Patrícia de Oliveira
1º Suplente: Bruno César Martins	Bruno C. Martins
2º Suplente: Rosilene Marcolino Silva	Ausente
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública	
1º Titular: Alberto Ribeiro Vilasboas	Alberto Vilasboas
2º Titular:	Alberto Vilasboas
1º Suplente: Thais de Faria	Thais de Faria
2º Suplente: Bruna Castelani Villela	Ausente
Representantes de Organizações da Sociedade Civil	
1º Titular: Paulo Henrique Pereira	Ausente
2º Titular: Rafael Batista Calixto	Ausente
1º Suplente: Regiane Cristina Monteiro	Regiane Monteiro
2º Suplente: João Paulo Magalhães Ribeiro	Ausente
Outros Participantes da Reunião	
Juliana Cristina Moreira Lidoari cintias.D. Soares	Juliana Moreira Lidoari

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Quadriênio 2025/2029

Criado pela Lei Municipal nº 4.307/2009, de 12 de agosto de 2009.

CAE PRESENTE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

O Conselho de Alimentação Escolar de Santa Rita do Sapucaí (CAE), Quadriênio 2025/2029, **ESTÁ PRESENTE** na Instituição de Ensino abaixo identificada, através de **Visitas de Fiscalização e Avaliação da Merenda Escolar**, em atendimento à Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, a Lei Municipal nº 4.307/2009, que “*cria o Conselho de Alimentação Escolar de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências*”, e no Decreto nº 14.366/2021, de 23 de junho de 2021.

Identificação da Instituição de Ensino

Instituição de Ensino: **Escola Municipal “Valéria Junqueira Páduan”**

Endereço: **Rodovia JK – Km – BR 459 -Bairro Córrego Raso – Santa Rita do Sapucaí – MG.**

CAE/Santa Rita do Sapucaí

Quadriênio 2025/2029

VISITAS REALIZADAS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Ano	Sem.	Data	Conselheiros
2025	2º	31/10/2025	Roberto Santos de Paula Thais de Faria
2026	1º	19/06/2026	Bruno César Martins Rodrigo Braz de Faria
	2º		
2027	1º		
	2º		
2028	1º		
	2º		
2029	1º		